



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 092/96-CEPE/UEMA

Aprova o Calendário de reuniões do CEPE para o exercício de 1997.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões do CEPE para o exercício de 1997, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 10 de dezembro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia

- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES

ÓRGÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
CEPE	03 fevereiro	2ª feira	15 horas
	07 abril	2ª feira	15 horas
	09 junho	2ª feira	15 horas
	12 agosto	3ª feira	15 horas
	06 outubro	2ª feira	15 horas
	10 dezembro	4ª feira	15 horas